



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.090

João Pessoa - Sexta-feira, 03 de Abril de 2020

R\$ 2,00

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº001/2020-GVG

João Pessoa, 02 de abril de 2020.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº30.608/2009, em seu Art. 5º, bem como em observância aos ditames do Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES BORBA CAVALCANTI**, matrícula nº 74.340-2, CPF 161.612.894-15, Assessora para Assuntos de Administração em Geral, como **GESTORA do Contrato Administrativo Nº 001/2020**, celebrado entre o Gabinete da Vice-Governadora e a empresa **ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **09.156.195/0001-38**, cujo objeto perfaz-se na **contratação de empresa para aquisição de material mobiliário (cadeiras e armários)** para este órgão, oriundo da Ata de Registro de Preço nº. **076/2019** e Pregão Presencial **0109/2018**.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ANA LÍGIA COSTA FELICIANO
Vice-Governadora do Estado da Paraíba

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Conjunta Nº 01 de 27 de Março de 2020.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB e a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB, após apreciação, deliberação e pactuação realizada de forma remota com fechamento conjunto em 27 de março de 2020, considerando e respeitando as orientações da OMS e Ministério da saúde sobre a pandemia do coronavírus (covid 19); de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS-2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar o monitoramento e avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS – (Gestão Estadual 2016/2019), exercício 2019, em conformidade art. 5, Resolução CIT nº 1 de 22 de fevereiro de 2017.


Presidente do CEAS/PB

CARLOS THIÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Coordenador da CIB/PB

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 003/2020

João Pessoa, 02 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:
Contrato nº 009/2020 – DAF/GTI (SITECNET INFORMÁTICA LTDA) - Gestora: **FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA**, matrícula 0068, CPF/MF nº 046.373.734-25.

Contrato nº 010/2020 – DTC/GOM (GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) - Gestor: **RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula 0052, CPF/MF nº 048.556.734-20.

Contrato nº 011/2020 – DAF/GRH (INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E IN-

SERÇÃO PROFISSIONAL) - Gestora: **ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 012/2020 – DAF/GTI (PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA) - Gestora: **FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA**, matrícula 00068, CPF/MF nº 046.373.734-25.

Contrato nº 013/2020 – DAF/GAS (TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)) - Gestor: **LUCIANO VIANA DE MELO**, matrícula 0177, CPF/MF nº 007.702.584-92.

Contrato nº 014/2020 – DTC/GRE (PROMOSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA) - Gestor: **RENATO DE CARVALHO VILARIM JUNIOR**, matrícula 0033, CPF/MF nº 442.939.171-87.

Parágrafo único. Os Gestores do Contrato acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES
Diretora-Presidente (em exercício)

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 116

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2475-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AVANI DANIEL DE ASSIS**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCIRALDO LOUREIRO CAVALCANTI**, matrícula nº. **137.910-1**, com base no **art. 19, § 10 da Lei nº. 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 10.139/2013**, a partir da habilitação (art. 76 da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 12 de março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 126

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2120-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LÚCIA LOPES DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula nº. **138.468-6**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 20 de março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 127

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2771-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSÉ WALLACE LIMA DE ARAÚJO**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula nº. **138.468-6**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 20 de março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 128

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2819-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ SOARES DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº. **61.240-5**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991),



em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 20 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 129**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2910-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLÉA MARQUES GOUVEIA DE ANDRADE**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO COELHO DE ANDRADE**, matrícula nº. **67.491-5**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela EC nº 70/12

João Pessoa, 20 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 130**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 11021-19**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSUÉ VENÂNCIO LOURENÇO DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOSIVAL VENÂNCIO DA SILVA**, matrícula nº. **515.427-8**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da habilitação (art. 76 da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 25 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 131**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1212-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ÉRICA DE OLIVEIRA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **82.928-5**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da habilitação (art. 76 da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 25 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 132**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1865-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VIRGÍNIA OLIVEIRA DA SILVA ARRUDA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MÁRIO CORDEIRO DE ARRUDA**, matrícula nº. **57.069-9**,

com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 26 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 133**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2468-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTÔNIO DE PÁDUA MARIZ TIMÓTEO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MÁGNA MARIA DUARTE MARIZ**, matrícula nº. **270.277-1**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 26 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 134**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2911-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA AMARO PINHEIRO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **OTALÍCIO AMARO DE SILVA**, matrícula nº. **468.771-0**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 26 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 135**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2938-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOANA ROCHA DE BRITO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ SOARES DE BRITO**, matrícula nº. **500.762-3**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 26 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 137**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3124-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **CARDÊMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **44.236-4**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 26 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 138**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3166-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIANO DE SOUZA FARIAS**, beneficiário da ex-servidora falecida **EDNA MARIA CARVALHO FARIAS**, matrícula nº. **68.128-8**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 26 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 140**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3217-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA FERREIRA DE CASTRO**, be-



**GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

beneficiária do ex-servidor falecido **VALDEMIR DE OLIVEIRA**, matrícula n.º. 64.497-8, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 26 de março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 141

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 3218-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVANILDA DE FRANÇA FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ VICENTE FERREIRA NETO**, matrícula n.º. 505.091-0, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º. 7.517/2003, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 26 de março de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 079-2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	1481-20	FRANCILEIDE FRANCO DE LACERDA	REAJUSTE DE PENSÃO
02	1413-20	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SOUZA	REAJUSTE DE PENSÃO
03	2123-20	DORACI MARIA DA SILVA VASCONCELOS	REAJUSTE DE PENSÃO
04	2261-20	MARIA DO CÉU BRAGA LINHARES	REVISÃO DE PENSÃO
05	2371-20	ELIANE BEZERRA MEDEIROS NÓBREGA	REAJUSTE DE PENSÃO
06	1415-20	ANA MARQUES GOUVEIA DE OLIVEIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
07	2602-20	SOLANGE COUTINHO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
08	2603-20	JOSEFA BARBOSA RAMOS	REVISÃO DE PENSÃO
09	8258-19	MARIA DO SOCORRO RÉGIS CHAVES CARNEIRO	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 31 de março de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAIS

Comunicamos a quem interessar, que os editais dos processos abaixo listados, ficam com o **item 25.2 retificado** conforme o seguinte:

Onde se lê	“A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail gelic06@centraldecompras.com.br (...)”.
Lê-se	“A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail gelic06@centraldecompras.pb.gov.br (...)”.

Pregão/ Processo/ Cadastro CGE	Objeto	Órgão	Data e horário
055/2020 19.000.040114.2019 20-00270-0	Registro de Preço para aquisição de nutrição parenteral.	Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho - HPMGER	09/04/2020, às 9h (horário de Brasília)
050/2020 19.000.034333.2019 20-00274-3	Registro de Preço para aquisição de nutrição parenteral.	Complexo de Pediatria Arlinda Marques - CPAM	14/04/2020, às 9h (horário de Brasília)
010/2020 19.000.036152.2019 20-00190-1	Registro de Preço para aquisição de material radiológico.	Hospitais da rede Estadual do interior do Estado: HGT, HRQ, HEM, HDDJ-GS, HRPSRC, HRETCG, HRP, HMSF, CSG e HRC	15/04/2020, às 9h (horário de Brasília)

João Pessoa, 02 de abril de 2020.

Diego de Almeida Santos
Pregoeiro(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAIS

Comunicamos a quem interessar, que os editais dos processos abaixo listados, ficam com o **item 25.2 retificado** conforme o seguinte:

Onde se lê	“A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail gelic04@centraldecompras.com.br (...)”.
Lê-se	“A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br (...)”.

Pregão/ Processo/ Cadastro CGE	Objeto	Órgão	Data e horário
003/2020 19.000.041681.2019 20-00236-3	Registro de preços para aquisição de camisa escolar	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT	07/04/2020, às 9h (horário de Brasília)
013/2020 19.000.040048.2019 20-00235-5	Registro de preços para aquisição de medicamentos especializados	Secretaria de Estado da Saúde - SES/CEDMEX	07/04/2020, às 13:30h (horário de Brasília)

João Pessoa, 02 de abril de 2020.

Andréa Cristina Avelino Feitoza
Pregoeiro(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEP

EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP
RESULTADO FINAL DO CADASTRO DA CHAMADA PÚBLICA

O Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Administração/Escola de Serviço Público - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde através da Comissão, tornam público o presente Edital com a Relação da 1ª Convocação de Profissionais da área de saúde, resultante da **Chamada Pública**, em caráter de urgência, visando à contratação, de Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de suplementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Relação da 1ª Convocação dos profissionais inscritos na **Chamada Pública** na seguinte ordem: Local, Função, Vaga, Nome.

1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme subitem 1.3 deste edital.

1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/1.2. ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no subitem 1.3 ficará sujeito a não contratação.

2. Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar

Local: Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

Endereço: Rua: Estér Borges Bastos, s/n - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-270

Telefone: 83 3612-5074

Horário:

CARGO: ENFERMEIRO

ROSANY CASADO DE FREITAS SILVA	06260417403
ALEXSANDRA LISBOA DOS SANTOS	02131069308
JOSEFA JAQUELINE DE SOUSA	10075110440
ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	09239923403
GEANE HERMINIO FALCAO TORRES	05457906469
ALCIENE PEREIRA MARINHO	05908978450
DENISE DINIZ DE MENEZES	08319490405
CASSIA CILENE SILVA DE AVILA MELO	44303084468
CRISTIANO LUCAS DE FARIAS	03125099447
MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	48821195104
ARIELA DE QUEIROZ CORREIA NOBREGA	04621447475
JIMMY RENDRIX FREITAS FARIAS	06023879497
SÂMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	07906440455
SORAIA MIRANDA DINIZ	34719431534
DANILO MENDES FALCÃO	08289758413

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

JEAN RICELLI PINTO ELIAS	04759859403
DANIELY BARBOSA DOS SANTOS	70309263409
ROBSON RICARDO	08526446479
VALÉRIA LOPES DOS SANTOS	03701886407
MAELY RODRIGUES DA SILVA	08704841417
ANA MARIA DA SILVA	27980467850
DERIANA ALEGRE DA SILVA	04544154430
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES	04951866439
JOELSON DE SALES CARDOSO	01092579443
FRAÇOISE DA SILVA SANTOS	04267326428
KADIJA CARDOSO PEREIRA DE LIMA	88471128420



JONAS DE PONTES FRANCELINOD	01189848457
MARIA DAS NEVES FIDELIS	11091386447
EDLEUZA MARQUES DE SOUSA	08155676420
JESSICA FERREIRA DA SILVA CRUZ	11315495465
ANDRE OLIVEIRA VASCONCELOS	07593083497
SILVIANA CARVALHO DE LIMA	69113670425
THIAGO FERREIRA DE LIMA	06561214404
FLÁVIA RAFAELA MARQUES DE LIMA ALMEIDA	09798283414
VALDINEIDE GOMES DA SILVA	06557181416
MARCEL JOSE DE LIMA	03698087626
MICHELINE MARIA SANTOS DE HOLANDA	02349173429
MARIA ANUNCIADA VICENTE BATISTA	85455520415
RAYSSA MARIA ROCHA PONTES	01682362493
LORENE VILA NOVA DA SILVA PIRES	04605415440
MARISA MASCENA DE PONTES	04498872436
SILVANETE MARIA JACINTO MARQUES	80595146449
MILENA SANTOS	10608267473
SIMONE LIMA CABRAL DE ANDRADE	01316045463
DANIELE MARQUES PEREIRA	01302282492

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LEONARDO BEZERRA CUSTODIO	70063899418
BERIVALDO DA COSTA RAMOS	00843716410
FRANCINEIDE FERNANDES	08794428409
VALDIZIA LÍGIA NUNES ALBUQUERQUE	07370906426
HANIERE ALEXANDRE BARBOZA	01482788411
ALMIRENE COELHO AMIRATO	95862757015
LUIZ VITOR LACERDA PEREIRA	11288276460
ANDREZZA MARIA DE SOUZA FERREIRA	10128172452
PEDRO PAULO ZENAIDE PAIVA	06617935403
RAISSA FERNANDES RODRIGUES DE MENDONCA	10238333442

CARGO: MÉDICO – UTI

DANILO BRENO AMORIM NUNES	07932800447
EDNALDO QUEIROGA FILHO	06317372608
GERALDO CARLOS SOARES ALVES	03247958401
HAYDEIA LEITE CIRAULO	39674754415
IRIS LANA VITORIA DA CAMARA	08968548412
JANAINA JAPIASSU	01308156405
LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO	00808151460
NATHAN FERREIRA MOREIRA DE LACERDA	07320429411
RAPHAEL DE AZEVEDO LEITÃO	06643409462
ADRIANO DIAS TRAJANO	97758698468
GERALDO CARLOS SOARES ALVES	03247958401
JORGE VITOR BARRETO ARAUJO	05421775445

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

THALES ARAÚJO FERREIRA	08840213430
ESTEVAM LUIZ DE SOUZA JUNIOR	87304775491
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	70702241172
ANA CAROLINA CORREIA GOMES	06307172304
MARCELO ROSENDO	03283554374
FELIPE AUGUSTO XAVIER MORAIS FERREIRA	07920963478
CESAR ALISSANDRO BRITO ARAÚJO	04197707479
ISADORA MOTA COELHO BARBOSA	01081939184
ARETUZA IOLANDA PIMENTEL DE ALMEIDA TORRES	06695267464
JOSÉ GLAUBER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	05987368405
DIOGO SIQUEIRA LEITE	06491748448
ANDREI RAMALHO ANTUNES BRITO	08450937469
FLAVIO MAROJA FILHO	04866647400
RAPHAEL FREITAS ROCHA DE SOUZA	08493789402
LEONIDAS GOMES DA SILVA	6949873441
FELIPE COELHO	05931013326

JOÃO OCTAVIO COSTA FILHO	09447430481
MELISSA MACHADO LIMA	10361894490
ANA CAROLINA LOPES RAMALHO BEZERRA VIANA	10706903412
MARLA SANTANA MARIANO CAMPOS	06796277406

Local: Maternidade Frei Damião**Endereço: Av. Cruz das Armas, 1581 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, 58085-000****Telefone: 83 36122840/ 36122827****CARGO: ENFERMEIRO**

PATRICIA GONÇALVES DINIZ	05264892431
JÉSSICA ÍRIS FRANCO DA SILVA	09767958410
JULIENE DE LACERDA DINIZ	03766598406
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	37385305415
MARYLUCE XAVIER DA SILVA	91735777404
YANNA AGNAH LIRA ALMEIDA	08713991485
MAKSON ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	05617419480
ADEILSON CAVALCANTI DO PRADO	06105889402
LETÍCIA PAMELLA DE ARAÚJO SILVA	70135808480
MARIA GABRIELA NOVAES DE SOUZA	07864984479
ANDREA CAVALCANTI DE VASCONCELOS	03525455429
GENIVAL JOSÉ DE SANTANA	04539860488
WANDERLICE FELINTO CARDOSO	01846740428
GIVANILDA ROSA DOS SANTOS	91059127415
AMANDA INAIARA POLICARPO DE SOUSA	01441579427
TELMA MARIA DE ALCANTARA E SILVA	43154042415
SABRINA REGINA COSTA MOREIRA	01223605400
VANDILEIDE MUNIZ DA SILVA	02675922480

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANA CLAUDIA LUIZ GONZAGA	05950860470
MARIA DA PENHA RODRIGUES DE SOUSA	72711698491
ANTONIO TEÓFILO PIRES	78903920449
ROSICLEIDE DE ARAÚJO SILVA	05852696455
GASPARINA DIAS DOS SANTOS	11065346468
GICELIA FELINTO DE ALBUQUERQUE	78849330472
CRISTIANA MARQUES DE OLIVEIRA RAMOS	03155713496
RAIZA MENDES DE PAIVA	70750968427
THAYNÁ SANTOS FIRMINO	11582739404
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA	80467318468
MARIA DA GUIA SOARES DOS SANTOS	06225898492
VERA LUCIA SILVA	03362836445
GREICE KELI PIRES FERREIRA MONTEIRO	02181697019
PATRICE DANIELLE DE OLIVEIRA CORREIA	02170753478
FRANCIBERTO DA SILVA PEREIRA	01755326300
JULIANA XAVIER DE AZEVEDO	05042297456
IALMOSA PONTES COSTA	04842918403
JOSIENE RODRIGUES DE MENDONÇA	83968270444
HAMILTON MARTINS RODRIGUES DE MENEZES	09329368492
LILIA SILVA DO NASCIMENTO FARIAS	09616151410
DENISE EMILY DO NASCIMENTO	09734574493
FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS	01285647416
DAMIANA PATRICIA NUNES DE LACERDA	05600873492
EDILANE RODRIGUES DA SILVA	78905699472
TUANNY DEISYRÉ	08674749470
DHYOUGO RODOLFO BATISTA D MELO	09685261440
REJANE MATHIAS CAMPOS DIAS	85497452787
NAYARA BERNADETE LUCENA NICOLAU LIRA	09997001460



ELINALDA SIMONE DE ANDRADE DIAS	74232568468
ADAIZA BATISTA NÓBREGA RAMOS	01114435473
JORGE LUIS DOS SANTOS COSTA	10692050442
CARLA ANDREA DA SILVA	03285465425
JOYCE MARY REGIS DE ARAUJO	03757162463
BIANCA LAYLA DE OLIVEIRA FERREIRA	10869490486
ANDRÉA FERNANDES BEZERRA	03501430485
MARIA JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO	10120820404
AMANDA SANTOS ROCKER	45396766875
RAQUEL DO NASCIMENTO FILGUEIRA	05756886451
ROSA MARIA ARAUJO FERREIRA	87442701434
JÚLIO AGOSTINHO DOS SANTOS JÚNIOR	00953600424

CARGO: FISIOTERAPEUTA

DANIELA THAIS LIMA SILVA	09682966450
SAMARA COSTA DA NÓBREGA MEDEIROS	00535617321
EMERSON TIAGO DA SILVA ALVES	09698623426
FABIANA AIRES DA SILVA	06372544490
ALANNA THEREZA DE FARIAS CARVALHO	06806976409
RAFAEL DE LIMA MONTEIRO	01746730439
GABRIELLI DUTRA THOMA	07642761406
RHAYLLA DOS SANTOS LEITE	07346289439
LAIS RAISSA LOPES CAETANO	09531206430
GEOVANNA SILVA MATEUS COSTA	04701795461

Local: Hospital do Comando Militar General Edson Ramalho
Endereço: R. Eugênio Lucena Neiva, S/N - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-782
Telefone:

CARGO: ENFERMEIRO

THAIS MATOS DA SILVA	08503388405
LUANGELA CARLA LOPES SOARES	08436310403
LARISSA SARANA SILVA DOS SANTOS	01418296481
LAYANNE TAVARES BARBOSA	08336201424
MARCIO BRUNO DE SOUZA SILVA	06364106412
BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA	09569466405
PAULO RIBEIRO DA SILVA	02994059401
ANDRÉA MOREIRA DOS SANTOS	01052767400
NIREIDE ALEXANDRE DA SILVA	02232867455
PAMELA DAIANE DANTAS NEVES	52763919200
JULIANA PORDEUS ANTUNES	88598020400
PALOMA DE MELO MACHADO	05657878450
ARMANO VICENTE DE ARAUJO	06739114463
GINA CAROLE TOMAZ RUFINO FERNANDES	05790878407
ERIKA DIONISIO DA SILVA FLORENCIO	08181943406
PATRICIO JUNIOR HENRIQUE DA SILVEIRA	00839842406
RAQUEL SOARES ROBERTO	01406858471
AMANDA KELLY ARAUJO DE ALMEIDA	09461609450

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MARIA APARECIDA DA SILVA	01063001480
BIAPUERE SOARES PERONICO LOPES	89304969468
JOSINALVA PEREIRA DA SILVA	44853599304
LARISSA GOUVEIA DE SOUZA	11239152450
CARLA GALVÃO	12110708409
JULYANA FERNANDA GOMES SIMPLÍCIO	12068512440
MARIA JOSÉ MARTILIANO DE OLIVEIRA	03524946461
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	02554308411
SILVANA TEIXEIRA SANTOS	03611444588
ALEX SANN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	70226826406
JOCELIA DA SILVA SANTOS	00355513307
ELAINE GOMES DA SILVA	02587926475
CAMILA ALBUQUERQUE DE MIRANDA	09929077480
ERILEIDE RODRIGUES DA COSTA	08700027405

JOSE LUIZ DA SILVA	70544144465
GABRIEL DA SILVA SANTANA	10970255438
RYCHELLY MARIA DINIZ FEITOSA	10817712402
MARIA APARECIDA TOMAS VICENTE	73884154400
ROXELE CARINA	06760223403
KELLYBETH FIDELIS DE ARAUJO ONOFRE	04766497490
GERALDA OZELITA MARTINS SOARES	32458363415
LUIZ CARLOS FELIPE VIANA	11372197427
JACILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	04956917473
MARIA DENER GOMES DE LIMA	00735758441
ROSANGELA SANTOS	09901023432
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	10728533456
VITOR EMANUEL PAIVA SANTOS	12745504401
LUANA CAROLINE DOS SANTOS ESPINOLA	10607699485
JULIANNA DO NASCIMENTO VIEIRA	09654290405
LUCIVANIA DA SILVA GOMES	02403432474
JOELMA MARCELINO DAS CHAGAS	03853072410
MICHELLE DAMASCENA MORAIS	30324679858
KARINA SILVA	04291394462
IVONETE MARIA DOS SANTOS	02268717461
JOANA MIGUEL DE LACERDA	68819854104
LUIZA LUZINETE TEIXEIRA DE AZEVEDO	18413948827

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ALASTAIR ARAUJO CAVALCANTE	09726618401
BASÍLIO HENRIQUE PEREIRA JUNIOR	08710636463
VANESSA RUAMA GOMES DE MELO	07621536446
PRISCILA MARIZ LIMA	06521813412
RAMON LOURENÇO DE OLIVEIRA	11644695413
ÁGATA CRISTIAN ALMEIDA DE ANDRADE	09393787441

Local: Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000
Telefone: 83 988636035

CARGO: ENFERMEIRO

LÚCIA DE FÁTIMA ANACLETO PEREIRA MENDES	02630017419
VERDANDE TROTSKAYA DE ARAÚJO MEDEIROS	06225017470
PAULA RAYLYNY NASCIMENTO LINS	05287980493
MAYARA KYLMA VIEIRA	10116380454
EDIMILSON BEZERRA UCHOA JUNIOR	06548633423
CATIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA	95390286472
PAULA CRYSTINA DE SOUSA REVOREDO	01245426460
KIARA KAMILA PEREIRA FIGUEIROA LEANDRO	05175961489
ERIKA PATRICIA DINIZ BONAVIDES CARDOSO	04578369463
ERACI RIBAS DE PAULA	30978360044
JACYANE DA SILVA MENDES	07101507417
KATYUSKA CABRAL DE SOUZA	05077477477

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMANDA MYRELLY DE BRITO SILVA	13781891402
AMANDA MAYARA LEITE DA SILVA	08939032489
EDJANE MEDEIROS GONÇALVES	02934669475
ULISSES ALBUQUERQUE DA SILVA	04405764409
FERNANDA GONÇALVES ROCHA	01282653024
MARIA SUZIELE FERREIRA CORREIA	08554195477
CAMILA GALDINO DA SILVA	08263954495
MARIA DA PENHA SILVA LARANJEIRA	69114897415
GEOVANIA BARROS DE OLIVEIRA MELO	01251952496
LUCELIA DOS SANTOS FERNANDES	02550114400
JACIANE ALVES DE LIMA	01434200469
PAULO SÉRGIO SOUZA DA CRUZ	76393054700
LUZIASOARES DE ABREU	06122195421
ROSSIEM GOMES DOS SANTOS	01588497445

KATTIHANY HAMANNY DE LIMA VASCONCELOS	05354915490
ADRIANO GOMES DA SILVA	02503309461
RAIMUNDA OLIVEIRA PEREIRA	50942042387
EUDENISIA GALDINO DA SILVA	85476196404
JEANE DA SILVA TORRES	05051469400
GEANE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	10898704421
TANIA CARVALHO DE ARAUJO	43743447487
SHEILA NASCIMENTO DE LIMA	00023731494
JESSICA MARIA LIRA ALMEIDA	10264231473
RAISSA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA	11079138455
EDJANE DA CRUZ SILVA	04856374486
CRISTIANO TIMOTEO DA SILVA	95224939453
MAYSA PRAZERES	08758339426
GENILDA GAUDENCIO DE OLIVEIRA	02090364432
JAQUELINE BARBOSA PEREIRA	07012566485
MEVELHY MAJOLY DA SILVA MACIEL	71233585460
TATYANA SILVA ALVES CAMPOS	00895163462
LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS	10472751476
VANEÇA NATALIA DE ARAUJO FLORENCIO	07735318405
MARIA DAS NEVES FIDELIS	11091386447
BETANIA SALES FRAZAO	88773299472
NADJA DO NASCIMENTO MELO	00014741466
JENNIFER DA SILVA BRAGA	06249453407
DELIANE ALVES DA SILVA	08665995412
GENILDA MONTEIRO DIAS	46708480468
MARY ANE SILVA ARRUDA	39502359810
JANICLEBIA MONTEIRO DE ARAUJO SILVA	06838313480
ANA SELMA ADELINO DE MELO	04308518474
ROSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	05602482458
RENATA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	03185438426
MAYARA BRUNA OLIVEIRA SILVA	70108908461
GABRIELLE DE MELO MEIRA	02464212407
DINAISE ELIZA DA SILVA	09567310408
WEVERSON ROBSON RAMOS DA SILVA	08246126474
WILMA MACIEL CANDIDO DOS SANTOS	04792579490
MARILEIDE SABINO DE SOUSA FERREIRA	03346363457
ROSILENE SENA DA SILVA RODRIGUES	05111937420
MARCELO PEREIRA DE LIMA	52907805487
DAMIANA MARIA DA SILVA	04000210483
CILENE SOUZA FERNANDES CILENE	85480096400
EURILANIA DA SILVA SOUSA	08870791483
JOSILEIDE BARBOSA DOS SANTOS	05747972464
RAIMUNDA CRUZ FERREIRA	01999712420
DANIELA ARAUJO DA SILVA CABRAL	70194177440
LUCIANA DE ARAUJO MARCELINO	96484071420
MARIZEUDA LIMA DA CUNHA	06547781402

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CHARLENE MARQUES DA SILVA	06904563443
MARLENE FÉLIX DA SILVA TOMÉ	04272116460
ALBERICK ARAÚJO CARDOSO	05532082413
RODRIGO DA SILVA VIANA	11415464774
JANAINNA LILIAN SANTOS DA TRINDADE	07664910480
ANDRESSA LENZI FRAGA	02983450058
THIAGO GADELHA DA SILVA	11152343408
MARCOS ANTONIO LEODINO DE MELO	08276260454
LUANA NERY DE LUNA FREIRE SOARES	10248241443
PIERRE FIALHO DA COSTA PINHEIRO	06442452476
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA FREITAS	16122934763
ALANA DÂMARIS OPES DE OLIVEIRA MUNIZ	05437023405

Local: Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58428-111
Telefone: 83 33105850

CARGO: ENFERMEIRO

DANIELA THAIS LIMA SILVA	09682966450
SAMARA COSTA DA NÓBREGA MEDEIROS	00535617321
EMERSON TIAGO DA SILVA ALVES	09698623426
FABIANA AIRES DA SILVA	06372544490
ALANNA THEREZA DE FARIAS CARVALHO	06806976409
RAFAEL DE LIMA MONTEIRO	01746730439
GABRIELLI DUTRA THOMA	07642761406
RHAYLLA DOS SANTOS LEITE	07346289439
LAIS RAISSA LOPES CAETANO	09531206430
GEOVANNA SILVA MATEUS COSTA	04701795461
RENALLY RAYANNE DE OLIVEIRA COSTA	09680156460
FRANCISCO AKISON LEITE	03299192370
EDVALCILIA DOS SANTOS SILVA	08827167439
RAKEL SALLES DA SILVA	06711516494
ANA PAULA DA SILVA	77461568434
THIAGO ENRRILLE SOUSA SANTANA	07480775610
DANIELE DE OLIVEIRA SILVA MORENO	06886812475
ANDREA ROSENDO PEREIRA	03109621452
ALANA ALUILDA VIEIRA NUNES DE SOUZA	05276804435
ÉLIDA THALYTA SANTOS LOPES SANTANA	06464388401
LIDIA SANTOS SOUSA	07753094432
ANA CAROLINE SOARES GOUVEIA	09653871439
PRISCILA GABRIELA RODRIGUES ROSA	08522988463
LILIANE NÓBREGA SANTOS	06255331431
EVELINE PONCHET ALVES FERREIRA	05509809469
SANDRIELEN SILVA NASCIMENTO	10469269421
CLAUDIO MARCIO SILVA	85436313434
BRUNNA RAFAELLA COURA DE ALCÂNTARA	07731199495

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DANIELA THAIS LIMA SILVA	09682966450
SAMARA COSTA DA NÓBREGA MEDEIROS	00535617321
EMERSON TIAGO DA SILVA ALVES	09698623426
FABIANA AIRES DA SILVA	06372544490
ALANNA THEREZA DE FARIAS CARVALHO	06806976409
RAFAEL DE LIMA MONTEIRO	01746730439
GABRIELLI DUTRA THOMA	07642761406
RHAYLLA DOS SANTOS LEITE	07346289439
LAIS RAISSA LOPES CAETANO	09531206430
GEOVANNA SILVA MATEUS COSTA	04701795461
RENALLY RAYANNE DE OLIVEIRA COSTA	09680156460
FRANCISCO AKISON LEITE	03299192370
EDVALCILIA DOS SANTOS SILVA	08827167439
RAKEL SALLES DA SILVA	06711516494
ANA PAULA DA SILVA	77461568434
THIAGO ENRRILLE SOUSA SANTANA	07480775610
DANIELE DE OLIVEIRA SILVA MORENO	06886812475
ANDREA ROSENDO PEREIRA	03109621452
ALANA ALUILDA VIEIRA NUNES DE SOUZA	05276804435
ÉLIDA THALYTA SANTOS LOPES SANTANA	06464388401
LIDIA SANTOS SOUSA	07753094432



ANA CAROLINE SOARES GOUVEIA	09653871439	LEMYRES MIRELLA BARBOSA ARAUJO	10867505435
PRISCILA GABRIELA RODRIGUES ROSA	08522988463	DILENE DINIZ SANTOS	05703551412
LILIANE NÓBREGA SANTOS	06255331431	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	05072769496
EVELINE PONCHET ALVES FERREIRA	05509809469	JAISLE RAYARA DA SILVA SOUTO	12280486490
SANDRIELEN SILVA NASCIMENTO	10469269421	LIDIANE DA COSTA FIALHO	00876882475
CLAUDIO MARCIO SILVA	85436313434	JOSÉ FREITAS JUNIOR	04639267495
BRUNNA RAFAELLA COURA DE ALCÂNTARA	07731199495	SIRLEIDE TAVARES SANTOS	00905454430
GLORIA GOUVEIA CAVALCANTI	46732616404	JALINE MARICE DA SILVA	06364664423
RAFAELA CHAVES VALENTIM	09143809405	SUELI SILVA CAVALCANTI NUNES	02724811496
JOSEFA EUFRASIO DA SILVA BANDEIRA	03067808444	RENATA ARAUJO DA SILVA	05305765463
MARCIO BARROS DE SOUZA	07868028475	GILVÂNIA FERREIRA DA SILVA	11575471418
TATIANA DE LIMA OLIVEIRA	05908968498	SCYLLA GABEL COSTA DE SOUZA	09843967488
JOSE DERCIO VIDAL DA COSTA	01228906475	JOSE AUGUSTO NASCIMENTO SILVA	12140413458
MELQUIZEDEQUE SILVA BERNARDO	08101018409	WENDELL DA SILVA DANTAS	05168486401
MARILDA DO NASCIMENTO MEDEIROS	88464032404	SHEILA DE BARROS CANDIDO	08474366402
JONAS CHAVES DA CRUZ	10777034492	MARIA TAIZE TAVARES HENRIQUE	10906330416
VALQUIRIA MARIA FERREIRA DA SILVA	02587032458	MARIZETE GOMES DOS SANTOS	02713835429
CLAUDINEIDE PEREIRA MONTEIRO	71440763453	RAFAELA CASSIMIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	07260749423
ALANA CRISTINA SIQUEIRA XAVIER	02652537482	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA LIMA GARCIA	91810060478
MARIA DO LIVRAMENTO GOMES SILVA	01922154423	MARIA SUELY ALVES PESSOA	91961629453
KELMA DOMINGOS DA SILVA	02790152403	EDILEUZA DA SILVA ARAUJO	03813627446
LUCIMAR FERNANDES RODRIGUES	39573486415	LEANE MARQUES MEIRA DOS SANTOS	04927244407
DANUSA MOREIRA DE AZEVEDO	00747929467	LUCAS GALVÃO DE LIMA	10918601495
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA	57001430463	VALDENIA NARGESIA PEREIRA SOARES	07174545416
MARIVANDA SALES DE CARVALHO	69414050400	PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA	12675590479
GLORIA GOUVEIA CAVALCANTI	46732616404	JESSICA PALOMA SILVA CABRAL	09667531430
WILMA MACIEL CANDIDO DOS SANTOS	04792579490	FABRÍCIA DA SILVA SOARES	08467923466
ANA CRISTINA ALVES NASCIMENTO	09870472486	MARIA DE FATIMA LOPES DE CARVALHO SILVA	05533409483
JULIANA RAMOS DA SILVA	04632967459	JÚLIA ARAÚJO SILVA	16893880723
MARIA APARECIDA SILVA GUERRA	13224599405	MAGNA SILVA CORREIA	05913648404
KELIANE CARLA BATISTA MACENA SANTOS	07004536440	SOLIDELANE CASSEMIRO DA SILVA	99702495415
ALBA LUCIA BATISTA GOMES	02932353411	MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS	05158438498
MARIA APARECIDA SILVA GUERRA	04350452451	MELQUISEDEQUE FERREIRA DE SOUSA	08193793447
MARLUCE RAMOS DOS SANTOS	04789143422	ALEKSANDERSONN RAYAN ALVES SANTOS	12088562435
MARINEZIO COELHO DE LEMOS NETO	04399603470	VITÓRIA ARAÚJO DE ALMEIDA	70354562444
ANA TALIA GOMES BARBOSA	08652454442	LAURA CRISTINA MACIEL MOURA	00817861408
VANBERTO DE VASCONCELOS JUNIOR	01593482426	MARIA APARECIDA MARTINS SILVA	05853752405
MANOEL JOSÉ DA SILVA	02766244409	GIULLYA BRAGA DE OLIVEIRA	09328517460
KALIANDRA MENDES DE OLIVEIRA GUEDES	02434241409	ANDREZA ALVES DE MEDEIROS	10614670403
NORMA DELIA DA SILVA SOUZA	03786017760	NÚBIA OLIVEIRA SILVA	05994196444
MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA	07958300417	MARCIA AIRES DA CRUZ SILVA	79494781449
SUEIDE AMARAL DE OLIVEIRA SILVA	05159852441	GILMARA VIRGINIA FERREIRA DE FARIAS	06974016425
JOCELLY ARAUJO MARQUES	08008564490	JESSICA DAYANA LIMA LEAL	11532159420
MATHEUS DA SILVA GUSMÃO	12468935411	PRISCILA SIMPLICIO DA SILVA CARNEIRO	10902245406
ANA BETÂNIA RAMOS DOS SANTOS	06737210430	DANIELLE SOUSA DA SILVA LEAL	03635498467
VANEÇA NATALIA DE ARAUJO FLORENCIO	07735318405	WANESSA JOYCE SILVA DE ANDRADE	70785032444
NATHALIA IZABEL DOMINGOS DE FREITAS	06030170457	CAMILA ALVES DA SILVA	10199649448
ROGERIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	87235560487	ANA CRISTINA DA SILVA	88494470434
GIBRAN GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA	11252776454	ELIANE RODRIGUES DIAS	03318452459
DIOGO SOARES DE CARVALHO	01610818431	SARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	70604792441
ANGELO ROSSI ALVES DA SILVA	06975514402	MÁRCIA SIMONE ARAÚJO BATISTA SOUTO	05332584482
DANIELE FERNANDES PEREIRA SANTOS	10731618467	LUANA QUEIROZ ARAUJO FIGUEIREDO	10314071466
JULICE TRINDADE CORDEIRO	67439004434	LAÍS KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	09064909440
		WELLIGTON BERNARDO DE ARAUJO	05559579424
		GEORLANDA ANDRADE QUEIROZ	07453097479

MARIZETE NÓBREGA SILVA	07062135488
ANA LIGIA LIMA DA CUNHA	01576635406

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ANDREIA RAMOS DE ARAUJO	01556913419
KLENIO LUCENA DE SENA	08070614412
ANA CAROLINA SANTOS CIPRIANO	03958247458
ELANY MARIA DE AZEVEDO	08163844442
RODOLFO DOS SANTOS DINIZ	10631309489
PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	45114684434
DANILLO JEFFERSON CAMPOS SILVA	10029929407
VERÔNICA GALVÃO DE CARVALHO	99167115420
NAYHARA POSSIDONIO DE MENESES	00806971436
CARLA TACIANA DOS SANTOS FERNANDES NASCIMENTO	00818707445
MAYARA BENTO BEZERRA ALVES	10168006499
FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS FREITAS	00232791333
DANNYELLA GONÇALVES CUNHA DE ARAÚJO	05604407402
MAIZA SANTOS BASÍLIO	08543018447
DOUGLAS BEZERRA DE BRITO	08393781493
KESYA IDALINA SOARES ALBUQUERQUE	07228748476
WENDELL AGUIAR SILVA	08519098410
HORTÊNCIA ARANCHEZ SANTOS DA SILVA	09432160440
DIANA NÓBREGA MÉLO BRASILEIRO	91961173468
JAQUELINE MENDES OLIVEIRA	84065206472
ERIKA PATRICIA SILVA ARAUJO	05450763409
ORLANDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	08385134417
MARCIO MELO VICTOR	06780221430
THAIS PINTO DE ARAUJO	05148453419
ELIZANDRA BARBOSA CAVALCANTE	01248437438
THAIS DE PAULA TEIXEIRA FACUNDO	01010762311
FABIANA FIGUEIREDO DE ARAUJO	01242531483
KLARA LORENA LIMA DUTRA DE ARAUJO	09526434480

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

JOSE NILTON DE ARAUJO MINERVINO	05282363429
NILDSON VINÍCIUS DE SIQUEIRA MEDEIROS	09423975410
MARIA APARECIDA DE SOUZA GUEDES	51865980463
MATHEUS PEDROSO CAVALCANTI DE SOUZA	01515094502
NICOLE DE SOUSA OLIVEIRA	08876235493
IAGO VIEIRA RODRIGUES	09709765426
ROBERTO SOUZA	09445913450
KLERISTON MAURICIO	03529065455
MARCELO VIEIRA DE SOUSA	08745443432
ANA MARIA DA SILVA ANSELMO	03795469490
GUILHERME BIANCHI BRAGA NERY	09044793403

Local: Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro
Endereço: R. Horácio Nóbrega, s/n - Belo Horizonte, Patos - PB
Telefone: 83 999025858

CARGO: ENFERMEIRO

ELÍZIO INÁCIO DE FIGUEIRÉDO SEGUNDO	07237522493
ELZA CARLA MELO DE SOUZA	09728920440
DEBORAH LEITE FAUSTINO	07787270411
ANA KAROLINE CORDEIRO BATISTA	10370204484
NATÁLIA NERI DE AZEVEDO	07973971408
LUANGELA CARLA LOPES SOARES	08436310403

ANTONIO DIEGO LIMA RODRIGUES	89057554372
ALVÂNIR PEDROSA DA SILVA	08320106427
MAYSA MAGLA DA SILVA NOBREGA	06495625421
OZINETE RODRIGUES MARANHÃO	11092476482
ANGÉLICA GOMES FIRMINO	04374448489
THAYSE THELDMAN MARQUES COSTA	10172848490

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VALÉRYA NÓBREGA DE MEDEIROS	11148729461
SONETE FERREIRA MAMEDE CAETANO	09961335422
MARIA CLARISSE RODRIGUES SOARES	10217049460
KATIÚSSIA PEREIRA DE CALDAS	00957754477
JOÃO FILOMENO DA SILVA NETO	10383009405
MARIA RAQUEL BRASILEIRO DE FARIAS	10219338485
MARIA LUCIANA VIEIRA LIMEIRA	05242899484
DANYELLA JÉSSICA DE OLIVEIRA	09540593441
KATIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	11595767428
FERNANDA DE ARAUJO FERNANDES	70206038402
MARIA ANA DE ARAUJO	01857943430
EDENIA ARRUDA DA SILVA	04772182454
PATRICIA PEREIRA ALVES	10080938400
MARISELMA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	05844189493
MURIEL CAMPOS	74398024468
GLEIDIANY DE MEDEIROS RAFAEL	06040006420
ADRIANA MARIA DE MEDEIROS MORAIS	02962230423
LARISSA DE MEDEIROS MATIAS	12165684480
JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO	04001295407
JOSEFA TAMIRES PAULINO DO NASCIMENTO MARINHO	09049820417
MARKZANLIMA DE SOUSA PEREIRA	01124750436
ANTONIO DE LIMA COSTA	03235145451
FABIANA MARCELINO MARROCOS	02830941411

CARGO: FISIOTERAPEUTA

SÁVIO SAMUEL DIAS LIRA	06482934404
MIGUEL JOSÉ DE SANTANA	07856450479
ÍRIA MARIANA DE MEDEIROS ARAUJO	09947456480
FRANCIMERY COSTA SANTOS DE OLIVEIRA	05249448496
SILVIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	08281879408
VICTOR RANNYO FEITOZA ALVES DE ANDRADE	04078982476

Local: Hospital Regional de Cajazeiras
Endereço: R. Tab. Antônio Holanda, s/n - Bairro Cristo Rei, Cajazeiras - PB, 58900-000
Telefone: 83 35313563

CARGO: ENFERMEIRO

ELAINE CRISTINA TOMÁS DA SILVA	07089504425
YURI CHARLLUB PEREIRA BEZERRA	05481301407
CRISTIANE FREIRE PINHEIRO TAVARES	01204317348
APOLIANA FERREIRA DE ARAUJO	06038774432
MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	04249430421
NATANI PEREIRA DE ALENCAR	09553801463
CAMILA ARAÚJO DA COSTA	08212919471
FRANCISCA SIMONE LOPES DA SILVA LEITE	04724815418
CIRINEU FIGUEIREDO BARBOSA	06126181450
VENERANDA LEITE DE ALENCAR NETA	10150805454
NELIANE DIAS DE SOUZA	03418437419
FRANCISCA LOURENÇO RODRIGUES	06959157463

MARIA DUARTE DE SOUZA	25132210449
LUZILENE FERREIRA	04259488384
SÂMARA FONTES FERNANDES	07137784402
GISELLE SANTANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	08005517459

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MICHELE GONÇALVES GALIZA	11346119430
JOANILIA FERNANDES DE LIMA	06159968416
JESSICA DE ARAUJO SILVA	09453634433
ÉRICA NUNES DE OLIVEIRA	70148378420
FRANCISCA FRANCIMEIRE MATIAS SOARES	99720094320
MARIA LUCIVANIA DA SILVA	07678310471
ANTONIA SILMARA DA SILVA	08621534410
FRANCISCO GEORGE SILVA SARMENTO	09595099414
DANIELLY MENDES DO NASCIMENTO	07319091437
CICERA ALVES DE LIRA	07968164419
GERISLANDIO CAMPOS OLIVEIRA	06164372429
KRYSSIA CLEIDIANE BEZERRA	03349803300
MAIRA DE ABREU BRAGA	08539128403
CICERA MARIA DE LUCENA BRITO	90862260353
CICERA DAYANE BATISTA DA SILVA	06791183497
ELIZABETE DANTAS LACERDA	07235986492
MARIA SUZANA DIAS DE OLIVEIRA	08895975456
LIDIANE CRISPIM DO NASCIMENTO	05188114410
MIRELLY MARIA FERREIRA FURTADO	10730175405
JOSE JARISMA DE OLIVEIRA	03947095430
JOSE MANGUEIRA LIMA JUNIOR	88563324420
RAVYLLA KAROLINNY FERNANDES FERREIRA	70997561416

CARGO: FISIOTERAPEUTA

FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	02768104493
LAVINIA CORREIA DA SILVA	12339077435
EVERALDO NUNES MAIA	73878022468
GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	08783278435
CLAUDINETE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA	06679101409
FLAVIA RAFAELA DANTAS DE SALES MAGALHAES	06422352441
ROSSINI LUCENA DE MEDEIROS	06123837419
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA	03134324490

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA	03461125326
TYSSIA NOGUEIRA LIMA	08229722471
ANA LETÍCIA GOMES DE ANDRADE	01718755406
GALBER FIGUEIREDO LIMA	04141489328
LUCAS CALDAS ARAÚJO	06333402354
ULISSES FERREIRA DE FARIAS	04836926386
GENTIL PAIVA DE OLIVEIRA JNIOR	70289239400
PABLO DE ALMEIDA LEITÃO	01100389407
FELIPE HENRIQUE DA ROCHA TEIXEIRA	86391313253
DANUBIO LEITE DE ARAUJO	78889561300

João Pessoa, 02 de abril de 2020.
COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - COVID-19

Marlene Rodrigues da Silva – PRESIDENTE

Karla Katiane Ramalho Vital – ESPEP

Secretaria de Estado da Cultura
EDITAL E AVISO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
**EDITAL Nº 002/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL #CULTURAPBNAWEB
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA EM FORMATO DIGITAL**
1. INTRODUÇÃO

1.1. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA - SECULT, em consonância com a Política Estadual de Cultura estabelecida pela Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de propostas de apresentações artísticas em formato digital, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste regulamento.

2. DEFINIÇÕES DO REGULAMENTO

2.1. Para fins deste regulamento, compreende-se:

2.1.1. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM FORMATO DIGITAL como a exibição, transmissão ou compartilhamento de conteúdo de caráter artístico-cultural, em suporte audiovisual, através de canais e plataformas virtuais de compartilhamento de vídeos, redes sociais, serviços de troca de mensagens, portais de notícias e tecnologias afins, de forma gratuita e irrestrita.

2.1.2. CAUSO como uma estória popular, representando fatos verídicos ou não, contada de forma humorada, com objetivo lúdico e, por vezes, com um preceito moralizante, onde são descritas situações ocorridas no passado, contadas de maneira informal e muitas vezes apresentadas com rimas, trabalhando a sonoridade das palavras. São conhecidos também como causos populares e fazem parte da memória popular paraibana e nordestina.

2.1.3. GLOSA como uma forma de composição poética caracterizada por oito ou dez versos, cujas estrofes respondem a um desafio expresso em forma de mote, formado por dois versos. O mote apresenta-se na glosa de duas formas: ou aparecem no fim da estrofe para compor a rima ou aparecem como quarto verso da glosa, e o outro verso na última posição.

2.1.4. REPENTE como uma forma de interpretação de canto e poesia, a partir do improviso de versos sobre um tema previamente escolhido. Caracteriza-se pelo uso de métricas como sextilha, sete pés, moirão de sete pés, moirão trocado, moirão que você cai, moirão voltado, décima, martelo agalopado, galope à beira-mar, parcela, quadrões, quadrão trocado, gabinete, toada alagoana, meia quadra, gêmeadeira ou ligeira. Inclui-se, ainda, a narração de cordéis, com ou sem acompanhamento musical.

2.1.5. TEATRO DE BONECOS como uma expressão cênica, também conhecido como Babau, João Redondo, Cassimiro Coco e Mamulengo, onde brincantes, por meio da arte dos bonecos, encenam histórias apreendidas na tradição que falam de relações sociais estabelecidas em um dado período da sociedade nordestina e de histórias que continuam revelando seu cotidiano, através dos novos enredos, personagens, música, linguagem verbal, das cores e da alegria que são inerentes ao seu contexto social.

2.1.6. JOGOS E NÚMEROS CIRCENSES INFANTIS como as experiências direcionadas ao público infante-juvenil, como a acrobacia, o malabarismo, o trapézio, a palhaçaria, o contorcionismo, a mágica e as diversas expressões corporais vivenciadas através de corpos, que brincam e que expressam sentimentos, como medo, vergonha, alegria, satisfação e coragem, com a produção do prazer num ambiente lúdico, onde o ato de brincar de circo é percebido como uma possibilidade de lazer voltado para a produção do prazer, como objetivo de despertar a motivação na prática da atividade circense, desenvolvendo autonomia, confiança, prazer e socialização, além de possibilitar o reconhecimento do circo como uma prática artística corporal, recreativa e inclusiva.

2.1.7. LONGA-METRAGEM como uma obra audiovisual, de gênero ficção, documentário ou animação, produzida no Estado da Paraíba, finalizada entre 2016 e 2020, com duração superior a 70 (setenta) minutos.

2.1.8. CURTA-METRAGEM como uma obra audiovisual, de gênero ficção, documentário ou animação, produzida no Estado da Paraíba, finalizada entre 2016 e 2020, com duração de até 15 (quinze) minutos.

2.1.9. PERFORMANCE SOLO OU DUO é o espetáculo em que o artista exerce sua liberdade de expressão e age por conta própria, fazendo interpretações ou representando algo de sua autoria e que tenha como características a interdisciplinaridade de linguagens como dança (incluindo as danças tradicionais nordestinas), teatro e artes visuais.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Edital tem como objeto o credenciamento de propostas de APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM FORMATO DIGITAL, para a eventual contratação de seus proponentes e divulgação das respectivas obras em plataformas e tecnologias disponíveis online.



3.1.1. Este certame justifica-se pelo cenário de crise sanitária causada pela pandemia do COVID-19 e pela necessidade de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, incluindo o isolamento social, motivo pelo qual as apresentações ocorrerão através da internet.

3.2. São categorias deste Edital:

Categoria	Propostas selecionadas	Valor docachê
Causo, glosa e repente	10	1.000,00
Teatro de bonecos	10	1.000,00
Jogos e números circenses infantis	10	1.000,00
Exibição de longa-metragem	05	1.000,00
Exibição de curta-metragem	20	750,00
Performance solo ou duo	10	1.000,00

3.3. Caso não haja o credenciamento de PROPOSTAS para quaisquer das categorias em quantidade suficiente para a utilização da totalidade dos recursos disponibilizados, o saldo da previsão financeira não utilizada poderá, a exclusivo critério da Comissão de Credenciamento, ser remanejado para outras das demais categorias que compõem este Edital.

3.4. É terminantemente proibida a habilitação de grupos e artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenofobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O proponente deve preencher os seguintes requisitos:

4.1.1. Ser pessoa física, maior de 18 anos, paraibana, ou radicada na Paraíba há pelo menos 01 (um) ano, com comprovada atuação na categoria pretendida, que satisfaça as condições de habilitação deste Edital.

4.1.2. Ser pessoa jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, sediada na Paraíba há pelo menos 01 (um) ano, que satisfaçam as condições de habilitação deste Edital.

4.1.3. Estão impedidos de participar deste regulamento as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos sócios, administradores, diretores ou associados forem servidores públicos vinculados direta ou indiretamente à SECULT ou às suas unidades vinculadas.

4.2. Somente serão habilitadas as propostas que, obrigatoriamente, apresentarem conteúdo **com classificação etária indicativa livre**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas das **8h00 de 03/04/2020** até **as 23h59 de 13/04/2020**.

5.2. O procedimento de inscrição, incluindo o envio de documentos digitalizados, deverá ser efetuado exclusivamente pela Internet, através do endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura>.

5.2.1. O formulário virtual de inscrição, bem como os campos de Autorização de Uso de Imagem e Termo de Responsabilidade, são partes integrantes deste Edital.

5.3. Cada proponente somente poderá se inscrever uma única vez, optando por uma das categorias especificadas no item 3.2, seja a inscrição em nome próprio, por meio de empresário exclusivo ou Pessoa Jurídica.

5.4. Na ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição ou apresentação de documentação em desconformidade, conforme prevê o item 6, o interessado será inabilitado.

5.5. O endereço de e-mail e o número de telefone celular, preferencialmente registrado no Whatsapp, informados no ato da inscrição da proposta, serão o canal de comunicação entre a SECULT e o proponente, sendo de sua responsabilidade mantê-lo atualizado e consultá-lo com a devida frequência.

5.6. O ato de inscrição da proposta não implica a sua contratação por parte desta SECULT.

5.7. A SECULT não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A inscrição dos proponentes será condicionada ao envio de todos os documentos abaixo listados, que estabelecem critérios objetivos, para a posterior habilitação e credenciamento dos inscritos, conforme análise detida da documentação.

6.2. Em se tratando de **PESSOA JURÍDICA**:

6.2.1. Ficha técnica da APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM FORMATO DIGITAL.

6.2.2. Portfólio artístico do artista/grupo e comprovada notoriedade pública, com detalhamento da produção artística realizada nos últimos 05 (cinco) anos.

6.2.2.1. Será permitido anexar, num único arquivo, em formato PDF, histórico, fotos, matérias de jornais e revistas, cartazes, certificados, títulos, folders, *links* para plataformas de vídeo etc., relativos à produção artístico-cultural do proponente e à notoriedade de seu trabalho, desde que respeitado o limite de 10 MB.

6.2.3. Atos constitutivos da Pessoa Jurídica:

6.2.3.1. Estatuto, ou contrato social, e suas eventuais alterações supervenientes em vigor, com registro em cartório, que identifique a PROPOSTA pertencente à Pessoa Jurídica.

6.2.3.2. Ata vigente da última eleição dos atuais administradores, registrada em cartório.

6.2.3.3. RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da Pessoa Jurídica.

6.2.4. Em se tratando de Empresário Individual:

6.2.4.1. Cópia do Registro Público.

6.2.4.2. RG, CPF e comprovante de residência.

6.2.5. Extrato de conta corrente bancária da Pessoa Jurídica, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito e favorecido.

6.2.6. Cartão CNPJ, que comprove que é sediada na Paraíba.

6.2.7. Certidões Negativas atualizadas:

6.2.7.1. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([Clique aqui](#)).

6.2.7.2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais ([Clique aqui](#)).

6.2.7.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([Clique aqui](#)).

6.2.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS ([Clique aqui](#)).

6.2.7.5. Certidão Negativa de Débito INSS ([Clique aqui](#)).

6.2.8. Contrato de Exclusividade do artista ou grupo que será representado pela empresa ou associação.

6.3. Em se tratando de **PESSOA FÍSICA**:

6.3.1. Ficha técnica da APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM FORMATO DIGITAL.

6.3.2. Portfólio artístico do artista/grupo e comprovada notoriedade pública, com detalhamento da produção artística realizada nos últimos 05 (cinco) anos.

6.3.2.1. Será permitido anexar, num único arquivo, em formato PDF, histórico, fotos, matérias de jornais e revistas, cartazes, certificados, títulos, folders, *links* para plataformas de vídeo etc., relativos à produção artístico-cultural do proponente e à notoriedade de seu trabalho, desde que respeitado o limite de 12 MB.

6.3.3. RG, CPF e comprovante de residência.

6.3.4. Extrato de conta corrente bancária da Pessoa Física, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito e favorecido.

6.3.5. Certidões Negativas atualizadas:

6.3.5.1. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([Clique aqui](#)).

6.3.5.2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais ([Clique aqui](#)).

6.3.5.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([Clique aqui](#)).

6.3.6. Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS, PASEP ou NIT) ([Clique aqui](#)).

6.3.7. Contrato de Exclusividade do artista ou grupo que será representado pela Pessoa Física, quando houver.

6.4. Além da documentação exigida nos itens 6.2 e 6.3, o proponente deverá **enviar o vídeo da apresentação de sua respectiva proposta**, inédito ou não, conforme as condições a seguir:

Duração	Entre 5 e 30 minutos
Proporção	9:16 (Widescreen)
Resolução do vídeo	1080 px (Full HD)
Orientação do vídeo	Horizontal ou Vertical
Formato do vídeo	MP4

6.4.1. Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, preenchido virtualmente, o proponente deverá encaminhar o arquivo de sua apresentação por meio de sistema de transferência online (Google Drive, Wettransfer, TransferNow etc.), para o e-mail culturapbnaweb@gmail.com.

6.4.2. No caso de obras de curta e longa-metragem, os proponentes deverão observar os aspectos técnicos previstos nos itens 2.1.7 e 2.1.8, além da resolução do vídeo, em formato Full HD.

6.4.3. A não apresentação do vídeo até o prazo final das inscrições ou a apresentação em desconformidade com os requisitos do item 6.4 ensejará na inabilitação do proponente.

7. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

7.1. A etapa de avaliação documental, de caráter eliminatório, consiste na conferência dos documentos, itens e informações exigidas na inscrição, a fim de que os proponentes comprovem possuir os requisitos exigidos neste regulamento, e a inscrição de cada proposta seja efetivada.

7.1.1. Serão inabilitadas as inscrições de propostas cujos proponentes não tenham cumprido todas as exigências estabelecidas neste regulamento ou impedidas de participar deste processo de seleção, de acordo com o item 4.1.3 deste regulamento.

7.2. Todas as propostas preliminarmente habilitadas nesta fase serão submetidas à etapa de credenciamento, na forma deste regulamento.

8. DA ETAPA DE SELEÇÃO

8.1. As propostas inscritas neste Edital e classificadas como habilitadas após a Avaliação Documental, serão avaliadas por uma Comissão de Credenciamento, composta por 06 (seis) servidores da SECULT, designados por ato específico para este fim.

8.2. As PROPOSTAS serão examinadas levando em consideração os seguintes critérios e pesos:

Critério	Ementa	Regular 1 a 4 pontos	Bom 5 a 7 pontos	Ótimo 8 a 10 pontos	Peso
01	Análise e avaliação do portfólio artístico-cultural para verificação da coerência, consistência e pertinência da proposta artística.				04

02	Análise da concepção artística e performance da apresentação proposta, avaliando ainda aspectos técnicos e estéticos do vídeo apresentado.				06
----	--	--	--	--	----

8.3. A nota final da proposta será a soma dos produtos resultantes da multiplicação das notas parciais pelo peso de cada critério, conforme definido na planilha.

8.4. Em caso de igualdade de pontuação final da mesma categoria, será considerada, como critério de desempate, a nota atribuída ao critério 02.

8.5. Persistindo, ainda, o empate, será selecionada a proposta primeiramente inscrita neste Edital.

8.6. Além das propostas credenciadas, serão classificadas, por ordem de pontuação, até 05 (cinco) propostas suplentes em cada categoria.

8.7. A lista com as inscrições inabilitadas, os motivos da inabilitação, as propostas selecionadas e as suplentes serão divulgadas no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura>.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A participação dos proponentes selecionados neste Edital fica condicionada à apresentação de toda a documentação exigida na inscrição e reapresentada no ato de contratação, caso constatado o fim do prazo de validade.

9.2. A contratação será consolidada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas.

9.3. A utilização das apresentações selecionadas ocorrerá a partir da contratação dos projetos e se estenderá ao longo da vigência do Estado de Calamidade Pública.

10. DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

10.1. A realização do projeto #CulturaPBnaWeb consiste na exibição, transmissão e compartilhamento de apresentações artísticas em formato digital, nos seguintes canais virtuais:

10.1.1. Portal do Governo do Estado da Paraíba (www.paraiba.pb.gov.br).

10.1.2. Página da SECULT no Facebook (www.facebook.com/secultgovpb).

10.1.3. Página da SECULT no Instagram (www.instagram.com/secultgovpb).

10.1.4. Página da SECULT no Youtube (www.instagram.com/secultgovpb).

10.1.5. Página do Governo da Paraíba no Facebook (www.facebook.com/paraibagovpb).

10.1.6. Página do Governo da Paraíba no Instagram (www.facebook.com/paraibagovpb).

10.2. Além dos endereços citados no item anterior, será facultado aos órgãos governamentais do Estado da Paraíba a exibição, transmissão e compartilhamento das apresentações artísticas em formato digital contratadas.

10.3. Além da disponibilização da apresentação na íntegra, a SECULT poderá, a seu critério, fracionar, fragmentar ou dividir os arquivos de vídeo credenciados neste projeto, adequando-os às diversas plataformas e tecnologias disponíveis, desde que mantida a coerência do texto, com exceção das obras de curta e longa-metragem.

10.4. Os vídeos credenciados neste Edital receberão uma marca d'água contendo as marcas do projeto #CulturaPBnaWeb, da Secretaria de Estado da Cultura e do Governo da Paraíba, em posição que não represente prejuízo à exibição da apresentação.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Sobre os valores dos cachês descritos no item 3.2, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

11.2. Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do vídeo nos canais utilizados no projeto #CulturaPBnaWeb.

11.3. O proponente deverá apresentar a Nota Fiscal referente à apresentação, preenchida a partir dos dados disponibilizados pela SECULT.

11.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

12. DO CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	03/04/2020
Inscrições das propostas	03 a 13/04/2020
Análise das propostas	03 a 13/04/2020
Seleção das propostas	14 a 18/04/2020
Divulgação do resultado final	19/04/2020
Realização do projeto	A partir de 28/04/2020

12.1. Conforme item 7.1 deste Edital, as análises das documentações relativas a habilitação dos artistas será realizada simultaneamente às inscrições.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba - SECULT poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.2. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao e-mail culturapbnaweb@gmail.com.

13.3. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

13.4. Caso revele-se necessária a contratação de artistas, de um modo geral, após o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital, em razão do aumento da necessidade desta Secretaria em promover e fomentar a cultura, ou por qualquer outro motivo, novas contratações poderão ser realizadas, sem prejuízo deste edital, inclusive de artistas que tenham sido inabilitados por ausência ou irregularidade na documentação apresentada, desde que, no momento da contratação, tenham sanado a ausência ou vício que os inabilitaram.

João Pessoa, 03 de abril de 2020

DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

ERRATA

EDITAL 07/2020 - MEU ESPAÇO COMPARTILHANDO CULTURA

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC torna público a Errata do Edital MEU ESPAÇO – COMPARTILHANDO CULTURA, nos seguintes itens:

• **ONDE SE LÊ - item 9.1.1:**

d) Comprovante de artista profissional ou Declaração, caso não tenha comprovante de artista profissional;

• **LEIA-SE – item 9.1.1:**

d) Comprovante de artista profissional ou Declaração simples, informando a área de atuação e que o não possui vínculo com órgãos que emitem comprovante de artista profissional (disponível no anexo 1 deste edital);

• **ONDE SE LÊ – 8.2.1:**

Cinema	Propostas de roteiros para produção de curtas-metragens que retratam os temas isolamento, saúde mental e resiliência nas categorias de ficção, documentário, animação ou infantil (entre 5 e 10 minutos de duração).	entre 5 e 10 minutos	10	RS 1.000,00
--------	--	----------------------	----	-------------

• **LEIA-SE – 8.2.1:**

Cinema	Propostas para a produção e entrega de um curta-metragem inédito com duração de no mínimo 3 minutos e máximo de 10 minutos, nas categorias de ficção, documentário ou infantil ou propostas de formação básica na área audiovisual gravadas em formato de vídeo, com duração de mínimo 30 minutos e máximo de 1h.	entre 3 e 10 minutos para curta-metragem e entre 30 e 60 minutos para formação.	10	RS 1.000,00
--------	---	---	----	-------------

Atenciosamente,

MARINEZIA GOMES TOMÉ
PRESIDENTE DA FUNESC